



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

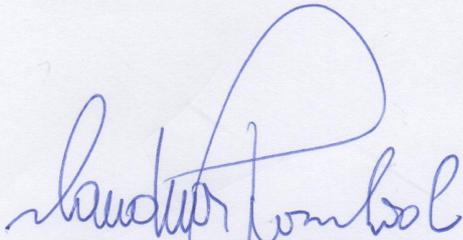
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de "CIDADÃO BARRA-BONITENSE"** ao Senhor **GILBERTO MOUSSI DE FRANÇA "GIBA"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

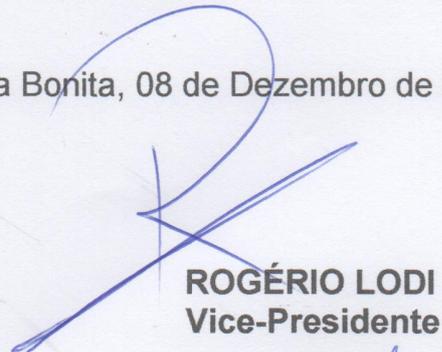
ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

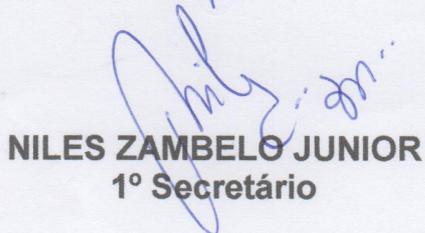
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

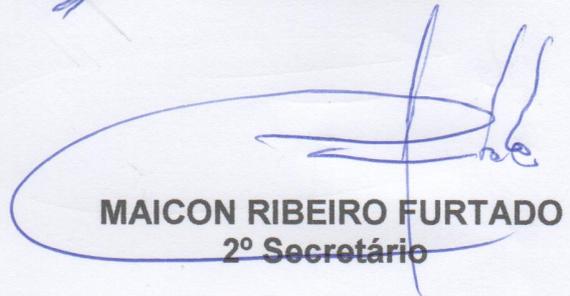
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 08 de Dezembro de 2020.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


ROGÉRIO LODI
Vice-Presidente


NILES ZAMBELO JUNIOR
1º Secretário


MAICON RIBEIRO FURTADO
2º Secretário